

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n $^{\circ}$ 3.558, de 08 de maio de 2018.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.043 de 05 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - SERVIÇOS URBANOS 110215.452.57.1921 REFORMA DO IDESC Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias: ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - SERVIÇOS URBANOS 15.452.57.1031 MANUT.DE RUAS, PONTES E BUEIROS 110115.452.69.1032 ASFALTAM..RECUP.E CALCAMENTO DE RUAS Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, de 08 de maio de 2018.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza Secretário Municipal da Fazenda



